



REQUERIMENTO Nº 082 /2020

Egrégio Plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 12/08/2020

Requeiro à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, que sejam consignados **VOTOS DE PROFUNDO PESAR**, na Ata dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, pelo falecimento do ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, **TARCÍSIO DAMÁSIO DA SILVA**, aos 85 anos, ocorrido no dia de hoje, em sua casa, no Distrito de Braz Cubas, onde sempre residiu, sendo o velório no Cristo Redentor e o sepultamento no cemitério São Salvador.

Tarcísio Damásio da Silva havia sido internado no Hospital Luzia de Pinho Melo e submetido, no último dia 7 de agosto, a uma cirurgia para correção de uma fratura no fêmur, ocorrida durante uma queda, no interior de sua residência.

Nasceu em Três Pontas, em Minas Gerais (MG), filho de Ana Batista de Lima e Joaquim Damásio da Silva. Casou-se em 1957 com Neuza Barreto da Silva, com quem teve seu único filho, o deputado estadual Marcos Roberto Damásio da Silva, que lhe deu os netos Lucas Roberto Damásio e Matheus Roberto Damásio da Silva.

Foi subprefeito de Braz Cubas e comerciante no distrito. Participou de quatro legislaturas: de fevereiro de 1969 a janeiro de 1973, de fevereiro de 1973 a janeiro de 1977, de fevereiro de 1977 a dezembro de 1983 e de janeiro de 1997 a dezembro de 2000.

Tarcísio Damásio da Silva deixa exemplos claros de trabalho, honestidade e de conduta ilibada, valores estes que servem continuamente a todos os que tiveram o privilégio de desfrutar de sua convivência, em especial seus familiares e amigos. Hoje, deixa um sentimento de orfandade naqueles que seguem seus passos em defesa de nosso município. Sobretudo, deixa uma marca indelével na história de Mogi das Cruzes, a cidade que tanto amou.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

(Cont. do Requerimento nº _____/2020) fls. 02

O Legislativo mogiano lamenta profundamente a morte de seu ex-vereador e ex-presidente Tarcísio Damásio da Silva, e envia as mais sentidas condolências à família recomendando que o Município lhe preste as devidas homenagens, contribuindo para que o seu nome e o exemplo da sua vida fiquem condignamente ligados à memória da cidade de Mogi das Cruzes.

Diante do exposto é que:

Requeremos mais, que do deliberado por esta Egrégia Casa de Leis, seja oficiada à família enlutada, transmitindo-lhes as sentidas condolências do Poder Legislativo pelo infausto acontecimento, que deixa uma lacuna na sociedade mogiana.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 12 de agosto de 2020.



RINALDO SADAO SAKAI

Vereador – PL



ANTONIO LINO DA SILVA

Vereador – PSD

B. F. TAUBATÉ GUIMARÃES

Vereador – PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

(Cont. do Requerimento nº _____/2020) fls. 03

CAIO CUNHA
Vereador – **PODEMOS**

Pr. CARLOS EVARISTO DA SILVA
Vereador – **PSB**

CLAUDÍO MIYAKE
Vereador – **PSD**

CLODOALDO APARECIDO DE MORAES
Vereador – **PL**

DIEGO MARTINS
Vereador – **MDB**

EDSON SANTOS
Vereador – **PSD**

FERNANDA MORENO
Vereador – **MDB**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

(Cont. do Requerimento nº _____/2020) fls. 04

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador – PSB

IDUÍGUES FERREIRA MARTINS
Vereador – PT

JEAN LOPES
Vereador – PL

RODRIGO VALVERDE
Vereador – PT

JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA
Vereador – PSDB

FRANCIMÁRIO VIEIRA – FAROFA
Vereador – PL

MARCOS FURLAN
Vereador – DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

(Cont. do Requerimento nº _____/2020) fls. 05



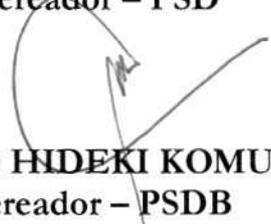
MAURINHO DO DESPACHANTE
Vereador – PSDB



MAURO ARAÚJO
Vereador – MDB



OTTO REZENDE
Vereador – PSD



PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador – PSDB

Dr. PÉRICLES BAUAB
Vereador – PL



PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 13 de agosto de 2020.

OFÍCIO GPE N.º 169/20

Ref. REQUERIMENTO n.º 82/20.

Ao tempo em que renovo a os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo do **REQUERIMENTO nº 82/20**, a qual, sem Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria da Totalidade dos Nobres Vereadores .

Atenciosamente,



RINALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

Familiares do Senhor Tarcísio Damásio da Silva